

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EMPRESA: Associação Solidariedade Social Monte de Amigos

SEDE: Travessa do Anselmo, n.º 8 – 9050-049 Funchal

Nº CONTRIBUINTE 510.310.125

Nota Introdutória

A Instituição Particular de Solidariedade Social denominada "Associação Solidariedade Social Monte de Amigos", pessoa coletiva 510.310.125, constituída no dia doze do mês de julho de dois mil e doze, com sede na Travessa do Anselmo, n.º 8, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal (9050-049), cujo objeto social principal é desenvolver ações de voluntariado.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas (SNC) das entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL) de Relato Financeiro aceites e previstas no Sistema de Normalização Contabilística.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

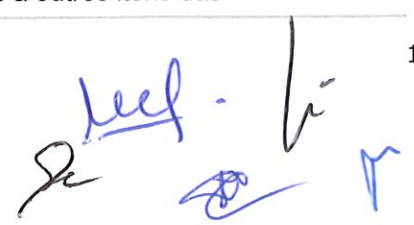
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das



1

demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

3. Principais políticas contabilísticas:

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se isenta definitivamente do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes da alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Rédito

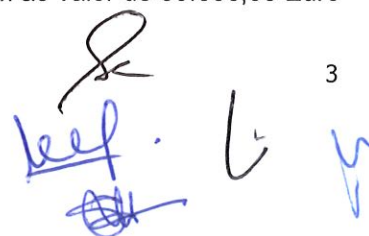
5.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

- a) Subsídios de outras entidades – 94.530,43€;
- b) Outros Rendimentos e ganhos – 736,97€.

6. Subsídios do Governo e Outros Apoios

Os subsídios à exploração concedidos pelo Câmara Municipal do Funchal ascenderam ao valor de 33.000,00 Euro (32.500,00 Euro em 2023), representando um aumento 1,54% face ao ano anterior.

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados



Os subsídios à exploração concedidos pelo Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM ascenderam ao valor de 27.354,80 Euro (20.366,02 Euro em 2023), representando um aumento 34,32% face ao ano anterior.

7. Divulgações Exigidas por diplomas legais

INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS			
	DESCRIÇÃO	88990	Total
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	0,00 €	0,00 €
1.1	Mercadorias	0,00 €	0,00 €
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
1.3	Activos biológicos		
2	Prestações de serviços	0,00 €	0,00 €
3	Compras	20 725,55 €	20 725,55 €
4	Fornecimentos e serviços externos	28 205,42 €	28 205,42 €
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5=5.1+5.2+5.3)	20 725,55 €	20 725,55 €
5.1	Mercadorias	20 725,55 €	20 725,55 €
5.5	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00 €	0,00 €
5.3	Activos biológicos (compras)		
6	Variação nos inventários da produção		
7	Número médio de pessoas ao serviço	1	1
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)	23 874,74 €	23 874,74 €
8.1	Remunerações	20 102,29 €	20 102,29 €
8.2	Outros (inclui pensões)	3 772,45 €	3 772,45 €
9	Activos fixos tangíveis:		
9.1	Quantia escriturada líquida final	0,00 €	
9.2	Total de aquisições	0,00 €	
9.3	Das quais: em Edifícios e outras construções		
9.4	Adições no período de activos em curso		
10	Propriedades de investimento:		
10.1	Quantia escriturada líquida final		
10.2	Total de aquisições		
10.3	Das quais: Em edifícios e outras construções		
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso		

INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS					
DESCRIÇÃO		Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
1	Vendas				0,00 €
2	Prestações de serviços	0,00 €			0,00 €
3	Compras	20 725,55 €			20 725,55 €
4	Fornecimentos e serviços externos	28 205,42 €			28 205,42 €
5	Aquisições de activos fixos tangíveis				0,00 €
6	Aquisições de propriedades de investimento				0,00 €
7	Aquisições de activos intangíveis				0,00 €
8	Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + + 8.5)				0,00 €
8.1	Serviços sociais				0,00 €
8.2	Aluguer de equipamento				0,00 €
8.3	Estudos, projectos e assistência tecnológica				0,00 €
8.4	Royalties				0,00 €
8.5	Outros				0,00 €
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)				0,00 €
10	Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)				0,00 €

8. Outras informações

Em cumprimento do disposto do art. 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, informa-se que não existem dívidas em mora à Administração Tributária e Aduaneira (AT).

Em cumprimento do disposto do art. 21.º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que existem não existem dívidas em mora ao Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM).

FUNDOS PATRIMONIAIS				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundo Social	0,00 €		0,00 €	0,00 €
Por memória: Accionistas c/ subscrição	0,00 €			0,00 €
Por memória: Quotas não liberadas	0,00 €			0,00 €
Ações (quotas) próprias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Valor nominal	0,00 €			0,00 €
Descontos e prémios	0,00 €			0,00 €
Outros instrumentos de capital			0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão	0,00 €			0,00 €
Reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reservas legais				0,00 €
Outras reservas	0,00 €			0,00 €
Resultados transitados	18 971,85 €		7 017,62 €	25 989,47 €
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reavaliações decorrentes de diplomas legais	0,00 €			0,00 €
Outros	0,00 €			0,00 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios	0,00 €		0,00 €	0,00 €
Doações	0,00 €			0,00 €
Outras	0,00 €			0,00 €
Resultado Líquido do Exercício	10 139,98 €		8 790,35 €	18 930,33 €
Total do Fundo de capital	29 111,83 €			44 919,80 €

Outras informações consideradas relevantes para a análise da posição financeira e dos resultados da empresa:

- Resultado Líquido do Exercício 18.930,33 Euro
- Meios Libertos Líquidos (Cash-Flow) 18.930,33Euro

Funchal, 17 março de 2025.

A Direcção
 ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE
 SOCIAL MONTE DE AMIGOS
 NIPC: 510 310 125
 FUNCHAL

Contabilista Certificado n.º 51 717

Ricardo Sousa e Freitas
 NIF 199 636 112 - CC 51717
 Economista 6750

[Handwritten signature]
 4 de 3A
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]